



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 1.545/08, de 07 de novembro de 2008

“Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 1.514/07-PPA, para adequação à LOA de 2009, na forma que especifica e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas no inciso I, do Art. 30, da Constituição da República, **APROVOU** e eu na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam por força da presente lei, alterados os anexos do PPA, para adequação das respectivas funções constantes da LDO e Lei Orçamentária de 2009, em decorrência de convênios, emendas parlamentares e evolução da receita, ajustadas e consignadas nos programas, projetos e atividades previstas nos anexos parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - As propostas orçamentárias anual, para o exercício de 2009, serão ajustadas nas importâncias consignadas nos Programas, Funções e respectivos Projetos e Atividades, na forma dos novos anexos do PPA.

**Parágrafo 1º** - Ficam inseridos na programação dos anexos da presente Lei, para o exercício de 2009, os programas para atender os seguintes projetos/atividades:

- Inclusão das atividades no Fundo M. Criança e Adolescente

2.143 – Manutenção do Projeto Caminho Jovem.....R\$	60.000,00
2.144 – Manutenção do Projeto Paz na Família.....R\$	25.000,00
2.145 – Manutenção do Projeto Estou Estudando.....R\$	50.000,00
2.146 – Manutenção do Projeto Trabalho Infantil, Não!.....R\$	45.000,00
2.147 – Manutenção do Projeto Orientação Alimentar.....R\$	30.000,00

2.148 – Manutenção do Projeto Orientação Familiar.....	R\$	35.000,00
2.149 – Manutenção do Projeto Nossa Creche.....	R\$	74.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia o seu objeto de mister.

Silvânia, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de novembro de 2008.

João Corrêa Caixeta